



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO L
EDIÇÃO EXTRA

Em 08 de outubro de 2024.

Atos do Executivo

DECRETO nº 18, de 08 de outubro de 2024.

ANTECIPA EXCEPCIONALMENTE A FEIRA LIVRE DESTA CIDADE, DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2024 (SÁBADO), PARA O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024 (SEXTA-FEIRA), EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DO DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Antecipa, excepcionalmente, a feira livre do Município de Princesa Isabel, do dia 12 de outubro de 2024 (sábado) para o dia 11 de outubro de 2024 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional do dia de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 08 de outubro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito